CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 112/2013

A SECRETÁRIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
05/02/13.
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que este adote providências urgentes no sentido de iniciar o pagamento de seguro de vida a todos os Guardas Civis Municipais.

Com o alto índice de criminalidade que assola nosso Estado, onde policiais e demais agentes de segurança são alvos de matadores, muitos deles arrimos de família encontra-se em perigo iminente de morte, deixando, caso o infortúnio da morte lhe atinge, seus familiares privados de recursos financeiros para manutenção de suas necessidades básicas, mostrando-se justo e necessário o pagamento de prêmio de seguro e essa família.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 31 de janeiro de 2013.

Wladimir Panelli
(Vereador)

112 a 116